RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.620, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Cândido Batista Cavalcante – ACBC.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Cândido Batista Cavalcante – ACBC**, com sede e foro jurídico no Município de Riachuelo, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 07 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.561
Data: 08.12.2023
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora